



*Conselho Municipal de Segurança
Alimentar e Nutricional Sustentável
São José do Norte - RS*

RESOLUÇÃO COMSEA Nº 01, DE 28 DE ABRIL DE 2026

Aprova o calendário de reuniões ordinárias do COMSEA.

O **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável**, com base nas suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 368 de 12 de novembro de 2003.

Considerando Reunião Plenária realizada no dia 28 de abril de 2026, e registrada na Ata nº 03/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário de reuniões ordinárias do **COMSEA** para o ano de 2026, convocando as reuniões para todas as **terceiras Terças-Feiras de cada mês**, às **10 horas**, na Sala dos Conselhos da SMASCIM, situada na Rua Marechal Deodoro, nº 276, 2º andar, Centro, São José do Norte.

Parágrafo Único. Em eventuais meses em que a data da reunião ocorrer em um feriado ou ponto-facultativo, o Conselho estabelecerá uma nova data para aquele mês, a depender das pautas.

Art. 2º Ficam convocados todos os conselheiros do COMSEA para as reuniões nas datas e horários aprovados no Art. 1º desta Resolução.

Art. 3ª Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos da Rocha Rosa
Vice-Presidente do COMSEA

O Prefeito de São José do Norte homologa a presente Resolução, conforme subscrição.